



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 10 /2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem a Sra. Elma Emília Novaes de Castro.

Ao denominar o Prédio que abrigará a Escola Municipal Enelise Helena Cunha, situado na sede do Município recentemente construído pela atual Administração Municipal, o fazemos como forma de homenagear uma mulher que dedicou sua vida à educação.

“Dona Elma”, como todos a chamavam, é natural de Piumhi, cursou o ensino primário na Escola Estadual São Francisco, seguindo para o Colégio Santa Terezinha na cidade de Formiga/MG, onde cursou o magistério.

Sempre dedicada aos estudos, fez especialização Supervisão e Inspeção Escolar de 1º e 2º graus, Administração Escolar, pós graduação na área.

Casou-se com Eurípedes Firmino de Castro – Lili, com quem teve cinco filhos : Eurípedes Júnior, Etânia, Evânia, Eneida e Emílio.

Trabalhou na Escola Estadual São Francisco, onde começou sua vida acadêmica, fazendo um belíssimo trabalho, em todas as funções que desempenhou ao longo dos anos, que foi de professora a diretora.

Dona Elma era uma mulher à frente do seu tempo, sempre dedicada a família, comprometida com a educação do Município, nunca deixou de lado os problemas sociais, pois nunca mediu esforços para ajudar a quem precisava.

Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a essa mulher que sempre lutou pela educação do povo Vargiano, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 04 de maio de 2023.

SAMUEL ALVES DE MATOS:06337399609
Assinado de forma digital por
SAMUEL ALVES DE
MATOS:06337399609
Dados: 2023.05.04 15:48:21
-03'00'

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 /2023

“DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA MUNICIPAL ENELISE HELENA CUNHA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio que abrigará a Escola Municipal Enelise Helena Cunha, situado na Rua Pernambuco, n] 1.090 – Bairro Jenipapo, Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*ELMA EMÍLIA NOVAES DE CASTRO*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2023.

**SAMUEL ALVES DE
MATOS:06337399
609**

Assinado de forma digital
por SAMUEL ALVES DE
MATOS:06337399609
Dados: 2023.05.04 15:48:50
-03'00'